

20 de abril de 2026
ÍNDICES DE PREÇOS NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Março de 2026

PREÇOS NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL COM VARIAÇÃO MENSAL DE 2,3% E HOMÓLOGA NULA

O Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) interrompeu, em março, uma sequência de 14 meses consecutivos de diminuições, ao registar uma variação homóloga nula, o que representa uma recuperação expressiva face à redução de 3,5% observada no mês anterior. Esta evolução foi sobretudo explicada pelos preços da *Energia*, sem a qual o IPPI apresentou em crescimento residual de 0,1% (-0,2% em fevereiro).

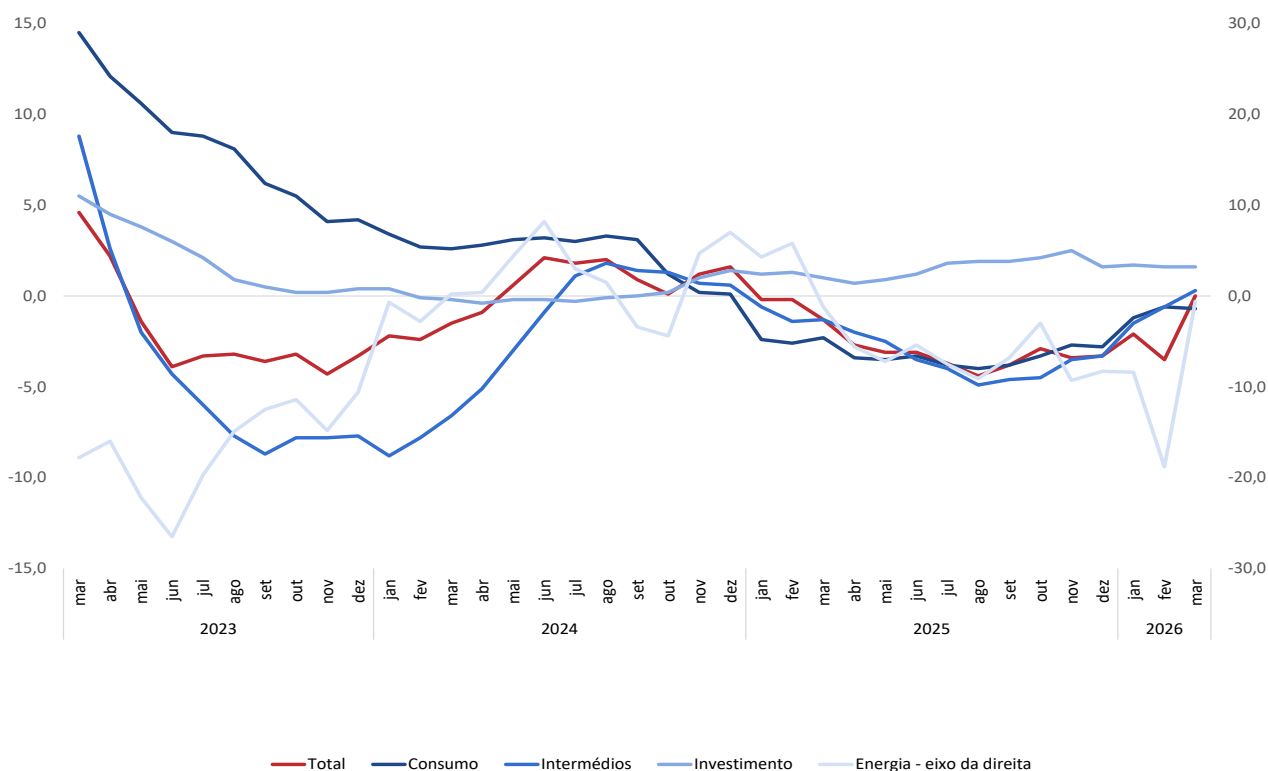
No primeiro trimestre de 2026, os preços na produção industrial diminuiram 1,9% (-3,2% no trimestre anterior).

A variação mensal situou-se em 2,3%, invertendo a redução de 1,3% registada em março de 2025.

Figura 1

ÍNDICE TOTAL E GRANDES AGRUPAMENTOS INDUSTRIAIS

Variação homóloga (%)



ÍNDICE DE PREÇOS NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Março de 2026

VARIAÇÃO HOMÓLOGA

Em março, o Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) apresentou uma variação homóloga nula, traduzindo uma alteração significativa face à diminuição de 3,5% observada no mês anterior. Esta evolução foi sobretudo explicada pelo agrupamento de *Energia*, que passou de uma redução de 18,8% em fevereiro para -0,6% em março, tendo contribuído com -0,1 pontos percentuais (p.p.) para a variação homóloga do índice agregado (-3,3 p.p. no mês anterior). Note-se que a taxa de variação homóloga da produção, quer de *produtos petrolíferos refinados*, quer de *eletricidade*, aumentaram cerca de 20% face à variação de fevereiro. O agrupamento *Bens de Consumo* contribuiu igualmente de forma negativa, com -0,2 p.p. (idêntico ao observado em fevereiro), em resultado de decréscimo homólogo de 0,7% (-0,6% no mês anterior).

Por outro lado, os agrupamentos *Bens de Investimento* e *Bens Intermédios* influenciaram positivamente o índice agregado, contribuindo com 0,2 p.p. e 0,1 p.p., respetivamente (0,2 p.p. e -0,2 p.p. no mês anterior), refletindo variações de 1,6% e 0,3%.

Quadro 1

ÍNDICE TOTAL E GRANDES AGRUPAMENTOS INDUSTRIAIS

Variação homóloga (%) e contributos (p.p.)

| Período | Total | Bens de Consumo | Bens Intermédios | Bens de Investimento | Energia |
|------------------------------------|-------|-----------------|------------------|----------------------|---------|
| (Taxa de Variação Homóloga) | | | | | |
| Jan-26 | -2,1 | -1,2 | -1,5 | 1,7 | -8,4 |
| Fev-26 | -3,5 | -0,6 | -0,6 | 1,6 | -18,8 |
| Mar-26 | 0,0 | -0,7 | 0,3 | 1,6 | -0,6 |
| (Contributos para a TVH) | | | | | |
| Jan-26 | -2,1 | -0,4 | -0,5 | 0,2 | -1,4 |
| Fev-26 | -3,5 | -0,2 | -0,2 | 0,2 | -3,3 |
| Mar-26 | 0,0 | -0,2 | 0,1 | 0,2 | -0,1 |

VARIAÇÃO HOMÓLOGA TRIMESTRAL

No primeiro trimestre de 2026, os preços da produção industrial apresentaram uma redução de 1,9%, menos intensa em 1,3 p.p. do que no trimestre anterior.

Os agrupamentos *Energia*, *Bens de Consumo* e *Bens Intermédios* registaram contrações de 9,6%, 0,8% e 0,6%, respetivamente, (-7,0%, -2,9% e -3,7% no quarto trimestre de 2025), contribuindo, em conjunto, com -2,1 p.p. para a variação do índice agregado. Por outro lado, os *Bens de Investimento* aumentaram 1,6% (2,1% no trimestre anterior), contribuindo com 0,2 p.p. para a variação agregada (0,3 p.p. no quarto trimestre de 2025).

Quadro 2

ÍNDICE TOTAL E GRANDES AGRUPAMENTOS INDUSTRIAIS

Variação homóloga trimestral (%) e contributos (p.p.)

| Período | Total | Bens de Consumo | Bens Intermédios | Bens de Investimento | Energia |
|---|-------|-----------------|------------------|----------------------|---------|
| (Taxa de Variação Homóloga Trimestral) | | | | | |
| 3º T25 | -4,0 | -3,9 | -4,5 | 1,8 | -7,8 |
| 4º T25 | -3,2 | -2,9 | -3,7 | 2,1 | -7,0 |
| 1º T26 | -1,9 | -0,8 | -0,6 | 1,6 | -9,6 |
| (Contributos para a TVH Trimestral) | | | | | |
| 3º T25 | -3,9 | -1,3 | -1,6 | 0,3 | -1,3 |
| 4º T25 | -3,2 | -1,0 | -1,3 | 0,3 | -1,2 |
| 1º T26 | -1,8 | -0,3 | -0,2 | 0,2 | -1,6 |

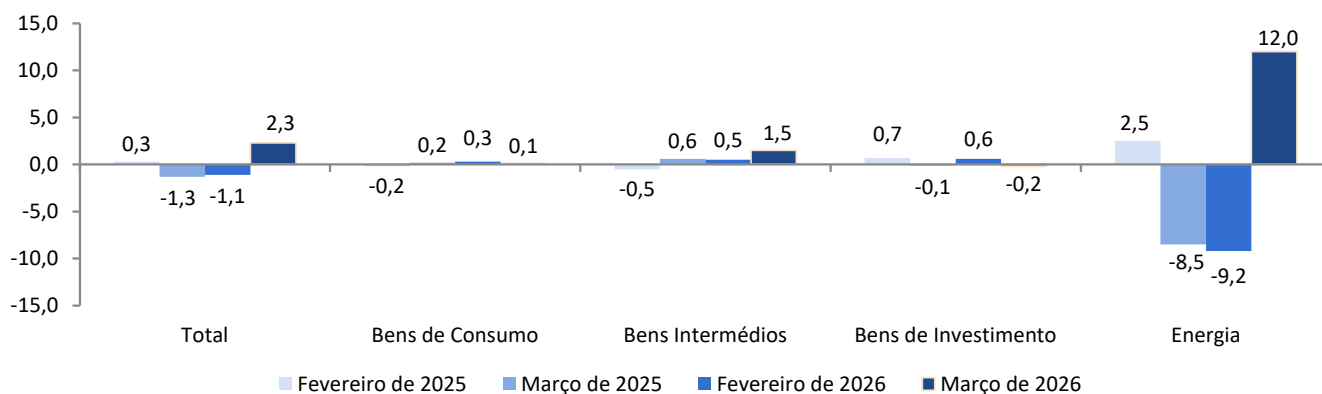
VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal fixou-se em 2,3% (-1,3% em março de 2025). Esta variação positiva deveu-se essencialmente ao agrupamento *Energia*, que apresentou um contributo de 1,8 p.p., associado a um aumento mensal de 12,0%. O agrupamento *Bens Intermédios* também registou um contributo positivo de 0,5 p.p., em resultado de um crescimento mensal de 1,5%. Já os agrupamentos *Bens de Consumo* e *Bens de Investimento* tiveram contributos praticamente nulos, apesar de registarem variações mensais de 0,1% e -0,2%, respetivamente.

Figura 2

ÍNDICE TOTAL E GRANDES AGRUPAMENTOS INDUSTRIAIS

Variação mensal (%)



OS PRINCIPAIS INDICADORES PODEM SER ACEDIDOS EM:

[ÍNDICE DE PREÇOS NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR AGRUPAMENTO INDUSTRIAL](#)

[ÍNDICE DE PREÇOS NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL - TOTAL](#)

[ÍNDICE DE PREÇOS NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL - MERCADO INTERNO](#)

[ÍNDICE DE PREÇOS NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL - MERCADO EXTERNO](#)

NOTA METODOLÓGICA

O Índice de Preços na Produção Industrial tem como objetivo mostrar a evolução mensal dos preços das transações nas atividades económicas para os mercados interno e externo. Os índices são obtidos com base no Inquérito aos Preços na Produção de Produtos Industriais, realizado por formulário eletrónico, junto de empresas sediadas em território nacional, dedicando-se principalmente ou a título secundário à Indústria Extrativa, Transformadora e Eletricidade, Gás e Água, sendo recolhidos mensalmente cerca de 10000 preços.

A compilação destes índices, com exceção das secções D e E da CAE, que se baseiam em informação administrativa, é suportada por um inquérito mensal às empresas selecionadas para a respetiva amostra, sendo recolhida informação relativa aos preços de transação praticados. Os resultados são divulgados, habitualmente, até 20 dias após o período de referência. A frequência elevada desta operação estatística, bem como o tempo relativamente curto com que os respetivos resultados são divulgados, comparativamente ao final do mês de referência, determina a necessidade de proceder a revisões, em geral pouco significativas, dos primeiros resultados nos meses imediatamente subsequentes, decorrentes de alguns atrasos ou incorreções nas respostas das empresas.

Para mais informações sobre a metodologia pode ser consultado o [documento metodológico](#).

CONTRIBUIÇÕES

A contribuição representa o efeito individual de um/a agrupamento/secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total.

GRAU DE PRECISÃO

Os índices são apresentados com duas casas decimais e as taxas de variação e os contributos são apurados com uma casa decimal. Como tal, a soma dos contributos dos agrupamentos poderá diferir das respetivas taxas de variação agregadas.

TAXA DE RESPOSTA

O presente Destaque inclui informação recebida até ao dia 15 de abril de 2026, o que corresponde a uma taxa de resposta no primeiro momento de difusão de 87,2% (87,7% em março de 2025). No quadro seguinte apresentam-se as taxas de resposta para os agrupamentos e secções da CAE.

| Total | CT | CD | CND | INT | INV | EN | B | C | D | E |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|--------|--------|
| 87,2% | 83,7% | 84,6% | 83,6% | 88,4% | 89,1% | 100,0% | 88,0% | 86,4% | 100,0% | 100,0% |

REVISÕES

Com a divulgação dos resultados relativos ao mês de março de cada ano, além do procedimento habitual de revisão dos dois meses anteriores, inclui-se a revisão de frequência anual dos resultados correspondentes a todos os meses do ano anterior, completando-se assim, um ciclo de quatro estimativas de cada índice divulgado. O impacto da revisão anual, medido por diferença de pontos percentuais da taxa de variação média anual, é o seguinte:

| Período | Total | Bens de Consumo | Bens Intermediários | Bens de Investimento | Energia | B | C | D | E |
|---------|-------|-----------------|---------------------|----------------------|---------|-----|-----|-----|-----|
| 2025 | 0,0 | -0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 |

A informação divulgada no presente destaque incorpora revisões dos índices dos dois meses anteriores, em consequência da substituição das estimativas efetuadas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores provisórios anteriormente reportados por valores definitivos. A magnitude destas revisões, medida, em pontos percentuais, pela diferença entre taxas de variação homóloga agora e anteriormente divulgadas é a seguinte:

| Período | Total | CT | INT | INV | EN |
|---------|-------|------|-----|-----|------|
| jan/26 | 0,0 | -0,1 | 0,1 | 0,0 | -0,1 |
| fev/26 | 0,0 | -0,1 | 0,2 | 0,0 | 0,0 |

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

- IPPI – Índice de Preços na produção Industrial
- TVH – Taxa de variação homóloga
- Total – Indústrias Extrativas, Indústrias Transformadoras e Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água
- CT – Bens de Consumo Total
- CND – Bens de Consumo não Duradouros
- CD – Bens de Consumo Duradouros
- INT – Intermediários
- INV – Investimento
- EN – Energia
- B – Indústrias Extrativas
- C – Indústrias Transformadoras
- D – Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio
- E – Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição

Data do próximo destaque – 19 de maio de 2026